



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 166/2021 - GP

Montenegro, 22 de Março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez Vieira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 15/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria dos Vereadores Camila de Oliveira e Paulo Azeredo, informamos que, de acordo com o Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Antônio Miguel Filla, é imprescindível que se analise com muita cautela o questionamento apresentado: "O município recebeu o recurso de 2,5 milhões destinados à saúde conforme menciona nas mídias o Senador Luis Carlos Heinze?" Informamos que o Município não recebeu o recurso de R\$ 2,5 milhões.

Conforme apresentado na Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde, realizada no dia 24 de fevereiro, nessa Câmara Municipal de Vereadores, o valor dos recursos recebidos pela Secretaria Municipal da Saúde em 2020 foram de R\$ 3.428.199,51 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) do Estado, R\$ 9.593.721,21 (nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) da União, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de emenda parlamentar e R\$ 33.587.630,28 (trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos) de arrecadação própria, totalizando R\$ 46.890.551,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e um reais), (constava no slide n.º 4 da apresentação). Ainda, na mesma apresentação é demonstrado onde e quando foram aplicados.

O valor de R\$ 2,5 milhões citado, no *post* realizado no gabinete do Senador Luis Carlos Heinz, pela Sra Vereadora Camila de Oliveira, refere-se aos saldos existentes em 31.12.2020 na Caixa Econômica Federal, nas contas da Secretaria da Saúde de números: 2794/006/00624167-3, 2794/006/00624179-7 e 0530/006/00624014-4,

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

conforme foi mostrado no site: <https://painelms.saude.gov.br/extensions/PortalSaldos/PortalSaldos.html>.

Cabe esclarecer que estes saldos não representam sobras de recursos, mas sim fluxo de caixa, pois eles serão destinados ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, bem como, informar que eles fazem parte do saldo existente em 31.12.2020, nas contas da Secretaria Municipal de Saúde, que totalizava R\$ 7.194.693,69 (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), conforme apresentado na Audiência Pública.

Ainda, a Constituição Federal 1988, em seu artigo 37, elenca os Princípios norteadores da Administração Pública, entre esses Princípios, existe o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos. Com base nessa determinação Legal, o Município não pode "zerar" as contas bancárias no dia 31.12 de cada exercício, pois nos primeiros dias do exercício seguinte, terá que dispor de recursos financeiros para atender os compromissos.

Sendo o que havia para apresentarmos no momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se julgarem necessários, inclusive para participar de reunião em conjunto com a Secretaria da Saúde em data e local a ser definida por esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,



GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.